

LEI MUNICIPAL N° 24 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dá denominação à ponte que menciona.

A Prefeita do Município de Itapagipe,

Faço saber que a Câmara Municipal elaborou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada “**Antônio Lemes do Nascimento (Mangango)**” a ponte situada na estrada municipal DIT 395, sobre o Córrego Bom Jardim, neste município de Itapagipe.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 25 de novembro de 2008.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MÁRIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento